

EDITAL 001/2021

SELEÇÃO DE EDUCADORES/AS BOLSISTAS PARA PROJETOS DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV COM FLUIDO ORAL, E ATIVIDADES AFINS

O Grupo Dignidade, o Centro Paranaense da Cidadania (Cepac), o Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX) e a Aliança Nacional LGBTI+ vêm por meio deste edital convidar a apresentação de candidaturas para vagas de educadores/as sociais bolsistas em projetos de testagem para HIV via fluido oral e atividades de base comunitária voltadas para as seguintes populações na cidade de Curitiba-PR:

- pessoas trans
- jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade
- gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH)
- profissionais do sexo masculinos, cis e trans
- pessoas negras
- pessoas que usam álcool e drogas nas populações acima

1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;
- d) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;
- e) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

2) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Grau de Instrução	Ter preferencialmente o Ensino Médio completo ou incompleto, e minimamente habilidade na leitura e clareza na escrita.
Resumo das Atividades	Atuar junto à Equipe do projeto na prestação de serviço através das atividades relacionadas no Termo de Referência Genérico (Anexo II):
Duração	Data Início: 07/06/2021 Data Término: 06/06/2022
Valor da Bolsa	R\$ 1.200,00 mensais
Requisitos para o Cargo	Habilidade de abordar pessoas de forma empática, habilidade de comunicação verbal,

	<p>conduta ética com preservação de sigilo, organização administrativa (registro de atividades em formulários e posterior digitação em banco de dados eletrônico), disponibilidade e disposição para colaborar com as atividades da instituição.</p> <p>Não ter preconceito em relação às populações-alvo dos projetos (pessoas trans; jovens vulneráveis; gays e outros HSH; profissionais do sexo masculinos; incluindo pessoas negras e pessoas usuárias de álcool e outras drogas)</p> <p>Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe.</p> <p>Ter disponibilidade de trabalho em dias alternativos</p> <p>Ter comprometimento com os dias e horários combinados</p> <p>Disponibilidade em desenvolver ações extra-muro, isto é, fora da instituição em horário comercial e/ou de contra turno.</p>
Carga horária semanal	30 horas
Local onde as atividades serão exercidas	<p>Curitiba-PR</p> <p>Em locais de frequência das populações-alvo ao ar livre;</p> <p>Em locais de socialização e/ou atuação das populações-alvo em estabelecimentos comerciais e/ou residências, entre outros;</p> <p>As atividades administrativas serão na modalidade remota e presencial, conforme a necessidade;</p> <p>As atividades administrativas presenciais serão realizadas na sede das instituições (Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, 4º andar, Centro, Curitiba - PR).</p>

3) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

a) Identificação: Curriculum vitae, contendo minimamente

- Nome completo conforme RG
- Nome social (se apropriado)
- Data de nascimento
- Endereço completo com CEP
- Email
- Telefone / celular / whatsapp pessoal
- Ensino Fundamental I – completo/incompleto e nome da escola
- Ensino Fundamental II – completo/incompleto e nome da escola/colégio

- Ensino Médio – completo/incompleto e nome do colégio
- Nome e telefone de uma pessoa de referência profissional
- Nome e telefone de uma pessoa de referência pessoal
- Informações sobre experiência profissional
- Informações adicionais relevantes, inclusive sobre a motivação e a capacidade para exercer a função objeto deste edital, e sobre conhecimento de informática e uso de mídias sociais.

b) Dados Pessoais: Cópias digitalizadas do RG e do CPF (ambos frente e verso) e comprovante de endereço atualizado;

c) Escolaridade: cópia digitalizada do Certificado (frente e verso) do grau de instrução completo;

4) FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **25/05/2021 a 28/05/2021**.

4.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 3 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para: recrutamentolgbt@gmail.com

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO 001/2021 - EDUCADORES/AS BOLSISTAS PARA PROJETOS DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV COM FLUIDO ORAL**

No corpo do email deverá ser indicada a população, ou as populações, com as quais o/a candidato/a gostaria de atuar:

Populações:

- pessoas trans
- jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade
- gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH)
- profissionais do sexo masculinos, cis e trans

4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispendo as instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composto por três etapas:

1ª Etapa: Critério Objetivo: As instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital realizarão conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 5.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: As instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital designarão pessoas para realizar a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 5.1.2 item (A) deste edital. Modelo do Formulário de Entrevista Individual – Anexo I.

Ao final da 2ª etapa, serão eliminadas as pessoas que não atingirem a pontuação mínima exigida.

3ª Etapa: Participação das pessoas que atingirem a pontuação mínima exigida nas Etapas acima, e desejarem continuar com o processo de seleção, em curso de capacitação sobre testagem para HIV com fluido oral, abordagem das populações-alvo, ações educativas, aconselhamento básico, procedimentos para entrega de resultados de testes de HIV, inclusive resultados positivos, entre outros assuntos, com avaliação da participação individual no curso de capacitação.

5.1.1 Análise de Currículo

A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ter preferencialmente o Ensino Médio completo ou incompleto, e minimamente habilidade na leitura e clareza na escrita	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	
Experiência profissional informada no Curriculum Vitae e informações adicionais relevantes, inclusive sobre a motivação e a capacidade para exercer a função objeto deste edital	de 10 a 20
Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)	30

5.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 40 pontos.	Pontuação
Conhecimentos técnicos e específicos sobre HIV e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), testagem rápida, autoteste, e sobre a população-alvo com a qual gostaria de trabalhar (pessoas trans; jovens vulneráveis; gays e outros HSH; profissionais do sexo masculinos; incluindo usuários de álcool e outras drogas)	1 a 20
Objetividade	1 a 10
Comunicação e fluência verbal	1 a 10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	40

5.1.3 Desempenho no Curso de Capacitação

A. Desempenho no Curso: Pontuação acumulativa, máximo de 30 pontos.	Pontuação
Interação com os/as facilitadores/as e com os/as demais participantes.	1 a 10
Prática da escuta ativa.	1 a 10
Pontuação obtida no pós-teste de conhecimentos adquiridos a partir dos conteúdos ministrados no curso.	1 a 10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	30

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Classificam-se para a 2ª etapa os/as candidatos/as que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 5.1.1 (A e B).

6.2 Classificam-se para a 3ª etapa os/as candidatos/as que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 5.1.2 (A).

6.3 A pontuação final do/a candidato/a será composta pelo somatório das notas obtidas no item 5.1.1 (A e B), no item 5.1.2 (A) e no item 5.1.3 (A), considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 5.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 5.1.1, item (B).

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp.

Curitiba, 24 de maio de 2021

Grupo Dignidade
Centro Paranaense da Cidadania (Cepac)

Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEX)
Aliança Nacional LGBTI+

ANEXO I – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

PROJETO:

CANDIDATO/A:

VAGA:

Critérios objetivos:

A. Formação	Grau de Instrução	10
*Pontuação mínima exigida = 10	Pontuação alcançada pelo/a candidato/a	

B. Experiência Profissional	Pontuação máxima atingível	20
*Pontuação mínima exigida = 10		
Experiência profissional informada no Curriculum Vitae e informações adicionais relevantes, inclusive sobre a motivação e a capacidade para exercer a função objeto deste edital, sendo 20 o máximo de pontos atingíveis.	Pontuação alcançada pelo/a candidato/a: _____ pontos.	

Entrevista: Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 40 pontos.		
Critérios Subjetivos:		
Conhecimentos técnicos e específicos sobre HIV e sobre a população-alvo com a qual gostaria de trabalhar (pessoas trans; jovens vulneráveis; gays e outros HSH; profissionais do sexo masculinos; incluindo usuários de álcool e outras drogas)	1 a 20	
Objetividade	1 a 10	
Comunicação e fluência verbal	1 a 10	
Pontuação alcançada pelo/a Candidato/a: _____ pontos		
Memória da entrevista – Anotações do Entrevistador		
Total da Pontuação nas Etapas 1 e 2 _____		

RESULTADO PRELIMINAR: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Critério Final:

Desempenho no Curso: Pontuação acumulativa, máximo de 30 pontos	
Interação com os/as facilitadores/as e com os/as demais participantes.	1 a 10
Prática da escuta ativa.	1 a 10
Pontuação obtida no pós-teste de conhecimentos adquiridos a partir dos conteúdos ministrados no curso.	1 a 10
Pontuação alcançada pelo/a Candidato/a: _____ pontos	
Total de Pontos alcançados pelo/a candidato/a nas Etapas 1, 2 e 3: _____ pontos	

RESULTADO FINAL: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Curitiba ____/_____/2021.

ANALISTA DE CURRÍCULO

ENTREVISTADOR(A)

AVALIADOR(A) DO DESEMPENHO NO CURSO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA GENÉRICO

EDUCADORES/AS BOLSISTAS PARA PROJETOS DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV COM FLUIDO ORAL, E ATIVIDADES AFINS

(Este Termo de Referência é genérico. Haverá um Termo de Referência específica para cada instituição / população-alvo)

Objetivo do trabalho a ser desenvolvido:

Educador(a) bolsista

Objetivo Geral do Projeto: Contribuir para a Prevenção Combinada de HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e diminuição do preconceito e estigma entre as populações-chave listadas no EDITAL 001/2021, através da educação entre pares, ações base comunitária e controle social, em Curitiba.

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas:

Metas obrigatórias:

Meta 1: Realização em equipe de no mínimo 100 testes de triagem do HIV por mês, utilizando teste rápido por amostra de fluido oral (TRFO), seguido de monitoramento dos encaminhamentos aos serviços de saúde;

Meta 2: Vinculação em equipe de, no mínimo 90% dos casos reagentes para HIV encaminhados para os serviços de saúde previamente articulados com a gestão local no âmbito da estratégia;

Meta 3: Proporção de 75% das pessoas testadas pela equipe, correspondendo a(s) população(ões) alvo do projeto;

Meta 4: Distribuição pela equipe de, no mínimo 100 autotestes por mês, seguindo as recomendações do Documento de Diretrizes para o autotestes (www.aids.gov.br/autoteste).

Meta 5: Realização pela equipe de no mínimo 20 atividades por mês, para cada ação de base comunitária a seguir:

- 1) Ações que promovam informação sobre prevenção combinada e encaminhamentos aos serviços de saúde do SUS: Distribuição e incentivo ao uso de insumos de prevenção e autotestes; Indicação e orientações sobre o uso de PEP; Indicação e orientações sobre o uso de PrEP; Encaminhamento para testagem de sífilis e outras IST; Encaminhamento para testagem de hepatites B e C; Orientações sobre prevenção da transmissão vertical; Encaminhamento para vacinação de HPV e hepatite B; Encaminhamento para investigação de outras comorbidades, como tuberculose e hanseníase;
- 2) Ações que visem a promoção da saúde, cuidado integral e a promoção dos

direitos das pessoas vivendo com HIV: Ações de educação entre pares; Atividades de educação em sexualidade em espaços de sociabilidade; Ações de sensibilização e engajamento de lideranças comunitárias e/ou sociais; Ações que contribuam para o acolhimento e cuidado contínuo das PVHIV e/ou com hepatites virais, sífilis e coinfeções;

- 3) Ações de comunicação para a produção de materiais gráficos e de audiovisual sobre prevenção combinada: Ações de comunicação com foco na redução do estigma e discriminação; Produção de materiais gráficos; Produção de materiais audiovisuais (redes sociais); Ações de comunicação com foco na melhoria das abordagens sobre vulnerabilidades, gerenciamento de risco, acesso e cuidado integral das populações-chave; Ações de comunicação com foco nas abordagens de prevenção combinada, reforçando a importância dos insumos de prevenção.

Outras atividades:

Realização do curso do TELELAB "Curso - TR Fluido Oral – DPP para ONGs" dos(das) educadores(as) que realizarão a testagem rápida no projeto, em dia e horário a ser determinados pela coordenação do projeto:

<https://www.telelab.aids.gov.br/index.php/component/k2/item/188>

Familiarização em equipe com o Documento de Diretrizes para o autotestes (www.aids.gov.br/autoteste)

Participação em reuniões da equipe;

Participação em reuniões de supervisão do projeto por técnicos do Ministério da Saúde;

Participação em reuniões com as Coordenações Estadual e Municipal de DST/Aids e com o(s) serviço(s) de saúde de referência para a execução do projeto;

Visitar em equipe o(s) serviço(s) serviços de saúde locais de referência para onde serão encaminhadas as pessoas testadas com resultado reagente para o HIV;

Mapeamento dos espaços de sociabilidade da população escolhida e definição dos locais de intervenção;

Divulgação do projeto entre a população acessada;

Realização da oferta e execução da testagem;

Preenchimentos dos instrumentos: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Abordagem Consentida, Formulário de Registro para Realização; Encaminhamento, quando necessário; e Ficha de Acompanhamento de Vinculação e Retenção.

Inserção dos dados dos formulários de registro e das planilhas mensais no SIMAV-pro;

Encaminhamento das pessoas com resultado reagente para o(s) serviço(s) de referência;

Oferta de apoio de vinculação e retenção para as pessoas com resultado reagente;

Acompanhamento das pessoas com resultado reagente (que assim aceitarem) na confirmação do diagnóstico no serviço de referência;

Acompanhamento das pessoas com diagnóstico confirmado no início de seguimento no serviço (primeira consulta com exames de CD4 e carga viral);

Estar disposto/a a rever periodicamente a metodologia acima proposta para aprimoramento da estratégia.

Resultados esperados:

Alcance das metas listadas acima.